

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS DO CISNORDESTE/SC DE 2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 10:30 horas, iniciou-se a reunião de forma presencial no Auditório da AMUNESC. A 2ª Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do CISNORDESTE/SC contou com a presença dos seguintes integrantes; Adriano Zimmermann – Prefeito Eleito de Massaranduba; Ademar Henrique Borges – Prefeito eleito de Balneário Barra do Sul, Ludgero Jasper Junior – Prefeito eleito de Araquari, Rodrigo Adriany David – Prefeito de Garuva e Presidente do CISNORDESTE; Lauro Tomczak – Vice-Prefeito de Schroeder; Valdemar Barauna Rocha – Prefeito de Balneário Barra do Sul, Adriano Silva Prefeito de Joinville; Simone Schramm – Secretária Executiva da AMUNESC e Diretora do CIM-AMUNESC, Godofredo Gomes Moreira Filho – Prefeito de São Francisco do Sul; Pedro da Silva – Vice-Prefeito de Piên/PR, Moacir Kasmirski – Prefeito eleito de Massaranduba, Jair Bridaroli – Prefeito Eleito de Schroeder, Rubens Blaszkowski – Prefeito eleito de Campo Alegre; Caio César Treml – Prefeito de Rio Negrinho, Jeferson Garcia – Prefeito de Itapoá, Rovani Delmonego – Prefeito Eleito de São João do Itaperiú, Antonio Joaquim Tomazini Filho – Prefeito de São Bento do Sul e Colaboradores do CISNORDESTE/SC: Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler – Gestora Administrativo e Financeiro; Roslaine de Oliveira - Gestora de Serviços em Saúde, Kalinka Caroline Godoy Grisang – Apoio Administrativo; Vitor Sabino de S. Postinger– Assessor Jurídico, Douglas Emanuel S. Pereira – Gerente de Contratos e Licitações, Silvia Regina Bonatto – Gestor de Serviços em Saúde, Alessandro Pereira Ramos - Assistente Administrativo, Roseane Alves da Costa Lima - Assistente Administrativo, Carmella Benedeti – Estagiária, Kelly Cristina Moreira Gomes de Sousa – Estagiária, Luana da Silva de Oliveira – Estagiária, Natasha Daniela Centeno Pinero - Estagiária e Ana Maria Groff Jansen – Diretora Executiva, todos os prefeitos foram convocados dentro do que estabelece o Contrato de Consórcio Público e suas alterações. A reunião iniciou em segunda convocação, quinze minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados. **1º assunto: Aprovação da ata da reunião anterior:** O Presidente do Consórcio fez a abertura da reunião e esclareceu que a ata foi encaminhada via e-mail para análise. Como não houve manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade dos prefeitos. A partir deste momento o presidente solicitou que a diretora

executiva apresente os próximos assuntos da pauta. **2º assunto: Apresentação do Cisnordeste:** A Sra. Ana Maria explicou que o CISNORDESTE/SC, Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina, é constituído sob a forma de associação pública de direito público, de natureza autárquica, sendo formado pelos municípios: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João de Itaperiú, Schroeder e Piên, este último localizado no Paraná. Ana Maria também explicou os direitos e deveres dos entes consorciados conforme a Segunda Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público; Art. 12. Constituem direitos dos entes consorciados: I - participar da Assembleia Geral por meio de proposições, debates e deliberação através do voto, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras; II - exigir dos demais consorciados e do próprio CISNORDESTE/SC o pleno cumprimento das regras estipuladas neste Contrato de Consórcio Público, no Contrato de Rateio e no Regimento Interno do CISNORDESTE/SC, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras; III - retirar-se do consórcio com a ressalva de que sua retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio e/ou demais entes consorciados; IV - concorrer aos cargos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, bem como votar na eleição dos mesmos; V - serem beneficiários das ações e serviços prestados pelo consórcio, obedecidas às normas técnicas e financeiras pertinentes. E no seu Art. 13. Constituem deveres dos entes consorciados: I - cumprir as obrigações operacionais e financeiras assumidas com o consórcio, sob pena de suspensão e posterior exclusão; II - ceder, quando necessário, agentes públicos ao CISNORDESTE/SC para execução das funções previstas no contrato de consórcio. III - participar das Assembleias Gerais sempre que convocados; IV - incluir em suas leis orçamentárias dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do CISNORDESTE/SC, deva ser assumida por meio de contrato de rateio; V - acatar as decisões da Assembleia Geral e deliberações do Conselho Administrativo e Fiscal, bem como as determinações técnicas e administrativas da Direção Executiva. Ana Maria apresentou a Gestão 2023-2024 do Conselho Administrativo, sendo, Presidente: Rodrigo Adriany David - Prefeito de Garuva/SC 1º Vice-presidente: Clézio José Fortunato – Prefeito de São João do Itaperiú/SC, 2º Vice-presidente: Maicon Grosskopf – Prefeito de Piên/PR, 1º Secretário: Lauro Tomczak –

Prefeito de Schroeder/SC, 2º Secretário: Jeferson Garcia – Prefeito de Itapoá/SC. E no Conselho Fiscal - Presidente: Clenilton Carlos Pereira– Prefeito de Araquari/SC, Membro: Godofredo Gomes Moreira Filho – Prefeitos de São Francisco do Sul/SC, Membro: Odenir Deretti – Prefeito de Massaranduba/SC, Membro: Claudio Finta – Prefeito de Corupá/SC, Membro: Valdemar Barauna Rocha – Prefeito de Balneário Barra do Sul/SC. No Colegiado de Saúde o Presidente é – Ingrid Eli Roweder– Secretária de Saúde de Schroeder/SC. A Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC - Ana Maria Groff Jansen. A diretora executiva apresentou ainda todos os empregados públicos dos consórcios que estavam presentes. Foi apresentado o site do Consórcio, link – www.cisnordeste.sc.gov.br, bem como sua navegação e as principais funcionalidades. O site contempla todos serviços ofertados pelo consórcio, publicações de pregões, concursos/ processos seletivos, quadro de pessoal, entes consorciados e demais informações solicitadas pelos órgãos de controle externo (TCE/SC, MP/SC e outros). No site do consórcio tem o redirecionamento para a página da LAI – Lei de acesso à Informação.



3º assunto: Aprovação do Planejamento de Atividades do CISNORDESTE/SC para 2025; A Sra. Ana Maria explicou sobre a PERSPECTIVA INSTITUCIONAL, ou seja, que a missão do CISNORDESTE/SC é oferecer serviços para os 17 municípios consorciados da região nordeste de Santa Catarina, atendendo aos interesses comuns dos entes consorciados em conformidade com os princípios do SUS na implementação de políticas de saúde públicas. Visão Ser referência em gestão sustentável e eficiente de consórcio público oferecendo serviços com qualidade e humanização à população dos municípios

consorciados. Objetivo 1 – Fortalecer a imagem institucional do Consórcio. Ações: 1. Prestar contas para os entes consorciados e a sociedade das ações desenvolvidas pelo Consórcio através da LAI; 2. Operacionalizar canais efetivos de feedback com entrevista anual; 3. Promover e participar de encontros com representantes da área de saúde e afins; 4. Divulgar as ações do consórcio e entes consorciados nas mídias sociais; 5. Apresentar trabalhos desenvolvidos pelo consórcio nas diversas plataformas; 6. Divulgar o papel e as ações do consórcio nas diversas instituições e conselhos organizados na sociedade; 7. Realizar mostra de trabalhos desenvolvidos pelos entes consorciados e consórcio. Objetivo 2 – Qualificar a oferta de serviços. Ações: 1. Realizar convênios, contratos de prestação de serviço e outros para ampliar e qualificar a oferta de acordo com as necessidades dos entes consorciados; 2. Construir e equipar Policlínica da Saúde e sede própria; 3. Implantar oferta de serviço por linha de cuidado e OCI do PMAE – Oferta de Cuidado Integral; 4. Implantar catálogo de serviços ofertados; 5. Realizar sistematicamente treinamento e capacitação dos prestadores de serviço de saúde; 6. Operacionalizar o processo de gestão e fiscalização dos contratos de prestadores de serviço por credenciamento; 7. Operacionalizar Comando Único do SUS por meio de Termo de Parceria entre Consórcios de Saúde; objetivo 3 – Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira. Ações: 1. Aperfeiçoar a Gestão Contábil e Financeira; 2. Habilitar o consórcio junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde; 3. Captar novos recursos nas esferas Municipal, Estadual e Federal e da iniciativa privada através de doações; 4. Otimizar a utilização dos recursos investidos de cada ente consorciado; objetivo 4 – Manter e ampliar parcerias com outros Consórcios. Ações: 1. Realizar *benchmarking e networking*; 2. Realizar alinhamento das ações desenvolvidas pelos consórcios no território nacional através da RNCP; 3. Realizar alinhamento das ações desenvolvidas pelos consórcios de saúde no Estado de SC através da ACISSC; 4. Participar de eventos relacionados a consórcios públicos; objetivo 5 – Adequar a gestão organizacional. Ações: 1. Normatizar e atualizar os processos, fluxos e rotinas operacionais; 2. Implantar Projeto Papel Zero; 3. Acompanhar projetos de lei relacionados à saúde e a consórcios públicos; 4. Atualizar o Regimento Interno do consórcio; objetivo 6 – Qualificar e valorizar os recursos humanos. Ações: 1. Ofertar ambiência adequada as normas técnicas vigentes; 2. Realizar Desenvolvimento Gerencial; 3. Regulamentar e operacionalizar plano de desenvolvimento dos recursos humanos; objetivo 7 - Promover o desenvolvimento e a intersetorialidade regional. Ações: 1. Implantar sistema de informação regionalizada e

integrada; 2. Integrar o consórcio no Programa Mais Acesso a Especialista/PMAE; 3. Realizar programas/ações de desenvolvimento regional; 4. Promover e apoiar treinamentos, aperfeiçoamento e formação na área da saúde; 5. Instituir grupo de trabalho intersetorial, 6. Fomentar trabalhos intersetoriais pelos entes consorciados. Os prefeitos da assembleia aprovaram o planejamento de atividades para o ano de 2025. **4º assunto: Aprovação da Proposta Orçamentária Anual – Estimativa de Receitas e fixação das Despesas do CISNORDESTE/SC para o ano de 2025:** Ana Maria explicou que os municípios repassam os recursos de seu orçamento próprio ao Fundo Municipal de Saúde que posteriormente o repassam ao Consórcio; Os recursos creditados ao consórcio são baseados em Lei Municipal Autorizativa e decretos em consonância com a população estimada anualmente pelo IBGE; O Consórcio firma um Contrato de Rateio com cada município consorciado anualmente de acordo com orçamento aprovado em cada Legislativo a proposta orçamentária foi analisada e aprovada pelo Conselho Fiscal do Ciskonordeste/SC e que cada município consorciado tem a sua fonte de recurso. O consórcio presta contas bimensalmente a cada município integrante de acordo com a legislação vigente e normativas que exigem prestação de contas ao Tribunal de Contas/ Contrato de Rateio para cada município consorciado; (LF 141/12, SIOPS e Sfinje). As fontes de recursos do consórcio são do fluxo orçamentário próprio dos municípios consorciados (tesouro municipal) – previstos e aprovados orçamentariamente e anualmente na PPA, LDO e LOA; Pode receber recursos da esfera estadual e federal por ser uma autarquia pública de cada ente consorciado. Emendas parlamentares tem normativa específica. Pode receber recurso da iniciativa privada por doação. Ana Maria informou que as Receitas são estimadas na ordem de R\$ 39.575.495,48 (trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Remuneração de Depósitos Bancários no valor de R\$ 1.000.000,00; Transferências de Estados a Consórcios Públicos no valor de R\$ 1.600.000,00; Transferências de Municípios a Consórcios Públicos no valor de R\$



CISNORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC

34.732.527,48; Transferências da União a Consórcios Públicos no valor de R\$ 2.242.968,00.



CISNORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE
SANTA CATARINA

COMPARATIVO RECEITA 2023 X 2024 x 2025

Descrição	2023	2024	2025
Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 700.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Transferências de Estados a Consórcios Públicos	R\$ 2.667.362,70	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 26.647.360,08	R\$ 30.643.805,04	R\$ 34.732.527,48
Transferências da União a Consórcios Públicos	R\$ 2.242.968,00	R\$ 2.242.968,00	R\$ 2.242.968,00
TOTAL	R\$ 32.257.690,78	R\$ 35.286.773,04	R\$ 39.575.495,48
		+ 22,69%	

As despesas estimadas na ordem de 39.575.495,48, são divididas em 1) Manutenção das atividades do consórcio no valor R\$ 5.083.252,96, 2) Construção e Implementação da Policlínica de Saúde e Sede no valor de R\$ 3.232.968,00, e 3) Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Municípios no valor de R\$ 31.259.274,54. Os prefeitos aprovaram a proposta orçamentária anual e a fixação de despesas do Cisnordeste/SC para o ano de 2025. **5º assunto: Apreciação sobre as percentagens e valores dos contratos de rateio a serem celebrados com os municípios consorciados para o ano de 2025** – Ana Maria, Diretora do Cisnordeste/SC, apresentou a tabela de como ficou a distribuição per capita dos recursos dos municípios consorciados. A Resolução nº 10/2022 de 15/03/2022 – Define valor de R\$ 1,00 como mínimo, sendo o valor máximo definido por cada município. Atualização anual pelo acumulado dos últimos 12 meses do INPC, tendo como base o mês de julho de cada

ano.

Per Capita por Município

* Resolução nº 10/2022 de 15/03/2022 – Define valor de R\$ 1,00 como mínimo, sendo o valor máximo definido por cada município. Atualização anual pelo acumulado dos últimos 12 meses do INPC, tendo como base o mês de julho de cada ano. – 4,06%

Municípios	Lei nº	Data	Decreto nº	Data	Descrição	Per Capita em Julho 2024	Per Capita para 2025 INPC 4,06%
Araquari	nº 3572	16/12/2020	nº 388	20/12/2023	Per Capita R\$ 0,49 a R\$ 4,00	2,28	2,39
Bal. de Barra do Sul	nº 1677	30/11/2022	nº 1931	19/12/2023	Per Capita R\$ 3,00 a R\$ 10,00	3,42	3,56
Barra Velha	nº 2204	10/05/2023	nº 1986	19/12/2023	Per Capita R\$ 2,20 a R\$ 5,00	2,28	2,37
Campo Alegre	nº 4987	01/03/2022	nº 16.403	27/11/2023	Per Capita R\$ 1,50 a R\$ 5,00	2,07	2,15
Corupá	nº 2703	19/02/2024	nº 3222	31/07/2024	Per Capita R\$ 1,50 a R\$ 4,00	2,50	2,60
Garuva	nº 2114	03/04/2019	nº 74	22/04/2024	Per Capita R\$ 0,49 a R\$ 30,00	4,56	4,75
Guaramirim	nº 4909	29/04/2022	nº 1877	22/12/2023	Per Capita R\$ 0,50 a R\$ 3,00	3,00	3,12
Itapoá	nº 1374	20/09/2024	nº 6760	25/09/2024	Per Capita R\$ 3,00 a R\$ 30,00	3,30	3,43
Jaraguá do Sul	nº 6905	20/08/2014	nº 17.881	22/12/2023	Per Capita R\$ 0,33 a R\$ 1,50	1,00	1,04
Joinville	nº 9655	11/06/2024	nº 49.513	08/08/2022	Per Capita até R\$ 2,07	2,07	2,15
Massaranduba	nº 2040	24/09/2019	nº 5272	19/12/2023	Per Capita R\$ 0,33 a R\$ 3,00	2,28	2,37
Piên	nº 1518	20/07/2023	nº 306	21/12/2023	Per Capita R\$ 0,20 a R\$ 2,00	1,68	1,75
Rio Negrinho	nº 3463	06/04/2021	nº 15.625	21/12/2023	Per Capita R\$ 0,80 a R\$ 5,00	2,28	2,37
São Bento do Sul	nº 4654	06/10/2022	Port. nº 006/2024	19/07/2024	Per Capita R\$ 1,00 a R\$ 2,00	1,45	1,51
São Francisco do Sul	nº 2512	11/04/2022	nº 4471	20/12/2023	Per Capita R\$ 1,00 a R\$ 5,00	2,50	2,60
São João do Itaperiú	nº 1184	20/09/2024	nº 1633	21/12/2022	Per Capita R\$ 1,00 a R\$ 10,00	4,67	4,86
Schroeder	nº 2610	27/09/2022	nº 6367	19/12/2023	Per Capita R\$ 0,50 a R\$ 5,00	3,93	4,09

Os prefeitos aprovaram os valores dos contratos de rateio para o ano de 2025 conforme tabela apresentada. **6º assunto: Eleição do Presidente da Gestão 2025/2026 do Conselho Administrativo;** O presidente do consórcio Dr. Rodrigo, informou que o prefeito de Joinville, Adriano Silva, manifestou o interesse em ser o presidente do CISNORDESTE/SC para a próxima gestão e perguntou aos prefeitos presentes se aceitavam, sendo que todos aceitaram, sendo eleito na Assembleia, Adriano Borschein Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.554.889-71, titular do RG nº 2.270.417, para presidente no período que compreende 01/01/2025 a 31/12/2026. Ana Maria Groff Jansen também foi reconduzida ao cargo de Diretora Executiva do Consórcio. Os Prefeitos aprovaram a sua nomeação para o cargo e os demais cargos de vice-presidente e secretários do conselho administrativo e Conselho Fiscal serão decididos na Assembleia de março de 2025. Ana Maria explicou a importância de ter o Prefeito Adriano Silva (prefeito de Joinville) como Presidente do Consórcio na regionalização da Saúde. **7º assunto: Outros assuntos;** não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Rodrigo Adriany David agradeceu a



CISNORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC

presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu Kalinka Caroline Godoy Grisang lavrei a presente ata. Joinville, 20 de dezembro de 2024.

Rodrigo Adriany David
Prefeito Municipal de Garuva
Presidente do CISNORDESTE/SC



CISNORDESTE/SC